

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES À ETAPA 7.4
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

Aos vinte e um e vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às oito horas, e aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e novamente às quatorze horas, todas as ocasiões na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Viçosa (Minas Gerais), localizada na Rua Gomes Barbosa, nº942, Ed. Plaza Center, sala 702, Centro, Viçosa/MG, 36570-101, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, constituída pela Portaria nº482/2023 e alterada pela Portaria nº066/2024 deste município. Estiveram presentes cinco pessoas, sendo elas: Luis Felipe Furtado de Almeida (estagiário do CMDCA); Sabrina Vieira de Faria Santiago (membro da Comissão de Seleção); Maria Cristina Ramos Martins (responsável pelo Setor Executivo do CMDCA) – no dia 21/02/2024 –; Irêne Maria Saraiva Lelis (membro da Comissão de Seleção); Vanêssa Helen Silva Araújo (membro da Comissão de Seleção); e Oscar de Souza Moreira (Consultor) – nos dias 23 de 26/02/2024, neste à tarde. Dando início à reunião, a Comissão de Seleção reiterou que as análises foram feitas de forma individualizadas, sem comparativos e abrangendo todas as documentações (Proposta e Plano de Trabalho). Além do mais, findada a análise, notou-se a existência de dois empates que, mesmo após a utilização dos três primeiros critérios inseridos no item 7.7 deste Edital, necessitará da realização de sorteios públicos para as definições do primeiro, segundo, sexto e sétimo lugares na classificação provisória. **Informes** – Os critérios de avaliação seguiram a “Tabela 2” e o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº001/2023 do CMDCA de Viçosa/MG, além disso priorizou-se a ordem dos recebimentos dos envelopes (do primeiro ao último recebido) para as respectivas avaliações. Por fim, a Comissão considerou que todas as entidades ingressaram na análise com a pontuação máxima de cada critério. A partir deste pensamento, em momento oportuno, serão devidamente justificadas as perdas de pontuação após analisados a Proposta e o Plano de Trabalho, sendo-lhes dedicados o maior detalhamento por meio de justificativas para os itens que não receberam a pontuação total. No decorrer das avaliações foram identificados os seguintes empates: **I – Primeiras três classificações provisórias.** As primeiras três classificadas provisoriamente – APAS; Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social; e Centro Educacional e Ação Social São Sebastião – obtiveram notas totais iguais a 95 pontos, seguindo-se, então, o item 7.7 do edital (critérios de desempate), em que: no primeiro

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES À ETAPA 7.4
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023

critério de julgamento (“maior pontuação no critério de julgamento: V – Relevância e Impacto Social”), todas as entidades foram contempladas com nota máxima; persistindo o empate, utilizou-se o segundo critério (“maior pontuação no critério de julgamento: VI – Atendimento exclusivo ao público prioritário), em que as entidades APAS e Centro de Prevenção, Capacitação Profissional e Reinserção Social obtiveram nota máxima, em detrimento da entidade Centro Educacional e Ação Social São Sebastião, cuja nota no critério foi de 05 pontos, assumindo, então, o terceiro lugar. Na busca pela definição do primeiro colocado, buscou-se o terceiro critério de desempate (“a entidade que já realiza o projeto proposto com mais tempo”), todavia, como não foi possível aferir com as informações disponibilizadas qual a entidade que executa o projeto por mais tempo, será utilizado, assim, o último critério, o sorteio público pela Comissão de Seleção na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa. O sorteio será realizado no dia **28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 14h30.** **II – Sexta e sétima colocações provisórias.** Para a sexta e sétima colocação, empataram-se as entidades Rebusca e Comunidade Assistencial e Educacional São João Batista, em que ambas obtiveram a pontuação de 90 pontos, recorrendo-se, assim, ao item 7.7 do edital, em que: no primeiro critério (“maior pontuação no critério de julgamento: V – Relevância e Impacto Social”) ambas obtiveram pontuação máxima; no segundo critério (“maior pontuação no critério de julgamento: VI – Atendimento exclusivo ao público prioritário) ambas pontuaram com nota 05; já no terceiro critério de desempate (“a entidade que já realiza o projeto proposto com mais tempo”), como não foi possível aferir com as informações disponibilizadas qual a entidade que executa o projeto por mais tempo, será utilizado, assim, o último critério, o sorteio público pela Comissão de Seleção na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa. O sorteio será realizado no dia **28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 14h30.** A Comissão de Seleção divulgará o resultado provisório consolidado e as devidas justificativas após a realização do sorteio por meio de Ata a ser divulgada no *site* oficial do município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luis Felipe Furtado de Almeida, estagiário no CMDCA de Viçosa/MG e Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que será levada para aprovação. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Irêne Maria Saraiva Lelis

Luis Felipe Furtado de Almeida

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES À ETAPA 7.4
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023

Maria Cristina Ramos Martins

Oscar de Souza Moreira

Sabrina Vieira de Faria Santiago

Vanêssa Helen Silva Araújo